

**EDITAL Nº DE RETIFICAÇÃO - ED. ABERTURA N. 153/2018/2018**

PROCESSO Nº 23106.037287/2018-88

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 153, DE 09 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 153, datado de 09/04/2018, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (<http://concursos.unb.br/index.php/simplificada-2018/1076-edital-de-abertura-n-153-2018>), conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria de Áreas da Faculdade de Medicina, no período de 10 a 24 de abril de 2018, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8:30 as 17:30 .

Leia-se:

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria de Áreas da Faculdade de Medicina, no período de 07 a 18 de maio de 2018, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8:30 as 17:30 .

Onde se lê:

**3.2.1** A Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. No cálculo da Nota Final, a Prova de Títulos terá peso 1.

Leia-se:

**3.2.1** A Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 1 ponto. No cálculo da Nota Final, a Prova de Títulos terá peso 1.

Onde se lê:

**3.3.5** A Prova Didática terá duração máxima de 30 minutos, sendo o tempo máximo de 10 minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da Prova Didática

Onde se lê:

**3.3.5** A Prova Didática terá duração máxima de 30 minutos, sendo o tempo máximo de 15 minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da Prova Didática

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 30/04/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **2432913** e o código CRC **142067DB**.

---